

2 — É revogado o despacho n.º 6370/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de Março de 2005, alterado pelo despacho n.º 14 232/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005.

24 de Novembro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 831/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 18 de Novembro de 2005 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Mário Luís de Matos foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

18 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Aviso n.º 11 832/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 18 de Novembro de 2005 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Miguel Ângelo Portela Costa Gouveia foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

18 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 26 567/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. Augusto José Azevedo Figueiredo Fernandes, assistente graduado em medicina geral e familiar, nos dias 2, 5 e 7 de Dezembro de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

30 de Novembro de 2005. — A Directora do Centro de Saúde da Lousã, *Maria Augusta Mota Faria da Conceição*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho n.º 26 568/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 a coordenadora Dr.ª Delfina Antunes, do Centro Regional de Saúde Pública do Norte, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 286/99, de 27 de Julho, conjugado com o artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delega nos adjuntos para os distritos de Braga, Bragança, Viana do Castelo e Vila Real as seguintes competências:

- Orientar, coordenar e apoiar a execução dos programas das actividades dos delegados concelhios de saúde do respectivo distrito;
- Fazer cumprir as normas que tenham por objecto a defesa da saúde pública, requerendo, quando necessário, o apoio das autoridades administrativas e policiais;
- Prestar a colaboração que lhes seja solicitada pela Administração Regional de Saúde do Norte, dentro da sua competência;
- Levantar autos relativos às infracções, instruir os respectivos processos e aplicar coimas de acordo com a lei, solicitando, quando necessário, o concurso das autoridades administrativas e policiais, para o bom desempenho das suas funções.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados.

25 de Novembro de 2005. — A Coordenadora e Delegada Regional, *Delfina Antunes*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 26 569/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no âmbito da competência delegada, foi autorizada a afectação, na sequência do processo de mobilidade interna publicado em boletim informativo n.º 22, de 6 de Julho de 2005, dos seguintes funcionários:

Do quadro do Centro de Saúde de Paredes de Coura para o quadro do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez:

Maria Elisabete Pereira Fernandes, assistente administrativa principal.

Do quadro do Centro de Saúde de Ponte da Barca para o quadro do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez:

Benvinda do Rosário de Sousa Fernandes Soares, assistente administrativa principal.

Do quadro do Centro de Saúde de Valença para o quadro do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez:

Maria Angelina Rodrigues Araújo, assistente administrativa.

Do quadro do Centro de Saúde de Monção para o quadro do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez:

Maria de Lurdes Aragão Rodrigues Araújo, assistente administrativa.

Do quadro do Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira para o quadro dos Serviços Centrais:

Diana dos Anjos Araújo Alheira, assistente administrativa.

Do quadro do Centro de Saúde de Valença para o quadro dos Serviços Centrais:

Maria Alberta Esteves, assistente administrativa.
Manuel Armando Alves Correia, assistente administrativo.

Do quadro do Centro de Saúde de Viana do Castelo para o quadro dos Serviços Centrais:

Ivone da Conceição Rodrigues Pereira, assistente administrativa.

6 de Dezembro de 2005. — Pelo Coordenador, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 11 833/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano de 1 de Setembro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de acesso na categoria de auxiliar de acção médica principal, pelo prazo de 10 dias, para o provimento de 10 lugares de auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano, aprovado pela Portaria n.º 832/92, de 28 de Agosto, sendo uma quota de 9 lugares para pessoal do quadro deste Hospital e uma quota de 1 lugar para pessoal de outros serviços e instituições.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, extinguindo-se com o provimento das mesmas.

3 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho é no Hospital de Joaquim Urbano, sito à Rua de Câmara Pestana, na cidade do Porto, e o vencimento é o previsto para a categoria de auxiliar de acção médica principal no Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 231/92, de 21 de Outubro, na sua forma actualizada pelo Decreto-Lei n.º 413/99,

e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pelas inerentes disposições do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do n.º 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 413/99.

6 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e os seguintes requisitos especiais: ser auxiliar de acção médica com, pelo menos, três anos de serviço efectivo e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção — no presente concurso será utilizado o método de selecção de avaliação curricular, utilizando os seguintes factores em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso:

- Habilitação académica de base, em que se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de acção médica, designadamente pela sua natureza e duração, tendo em conta a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Classificação de serviço, dada pela média quantitativa da respectiva avaliação dos últimos três anos;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso.

A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, será o resultado da média aritmética das classificações obtidas nos referidos factores e será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + 2EP + CS + FP}{5}$$

em que:

HA = habilitação académica;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço;
FP = formação profissional.

A experiência profissional será obtida pela seguinte fórmula:

$$EP = \frac{AC + Acar. + Afp}{3}$$

em que:

AC = antiguidade na categoria;
Acar. = antiguidade na carreira;
Afp = antiguidade na função pública.

8 — A avaliação e classificação final dos candidatos competirá ao júri do concurso, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constar de acta do mesmo júri, a qual poderá ser consultada ou solicitada pelos interessados.

9 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano, com identificação do concurso, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal, no local referido no n.º 3, ou remetidos pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.

9.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, residência e número de telefone;
- Habilitações literárias;
- Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por os considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta se devidamente comprovados.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações académicas;
- Curriculum profissional detalhado de onde constem as habilitações académicas e profissionais, as funções que exercem e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, devidamente

documentada (sob pena de não poder ser considerada), com indicação da duração e da entidade promotora;

- Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano estão dispensados da apresentação do documento referido na alínea a) desde que este faça parte do seu processo individual.

10 — Publicidade das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nas instalações do Hospital de Joaquim Urbano.

11 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Sónia Veloso Trevisan, enfermeira-directora do Hospital de Joaquim Urbano.

Vogais efectivos:

Manuela Fernanda Pinto Duarte, enfermeira graduada do quadro do Hospital de Joaquim Urbano.

Maria de Fátima C. T. Torres, enfermeira graduada do quadro do Hospital de Joaquim Urbano.

Vogais suplentes:

Manuel Fernando Mota Santos, enfermeiro graduado do quadro do Hospital de Joaquim Urbano.

Maria Leonor Chaves, enfermeira-chefe do quadro do Hospital de Joaquim Urbano.

9 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Deliberação n.º 1689/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 25 de Novembro de 2005, foi autorizada a equiparação a bolseiro de Isabel Maria Melgueira Batista Ramos da Silva Martins, enfermeira graduada, do quadro do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, em tempo parcial, dezanove horas semanais, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria na Escola Superior de Enfermagem São Vicente de Paulo, no período de 1 de Janeiro a 28 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

12 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

Hospital de Santa Maria

Aviso (extracto) n.º 11 834/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provenimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 29 de Novembro de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de ginecologia/obstetrícia, perfil em obstetrícia/medicina materno-fetal, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 10 de Novembro de 2004:

Valores

1.º Dr.ª Sandra dos Santos Franco de Sousa	16,47
2.º Dr.ª Ana Paula Campos Candeias	15,91
3.º Dr.ª Lina Maria da Costa Alves Redondo	15,77
4.º Dr. Duarte Pereira Bernardes Vilarinho	15,09
5.º Dr.ª Luísa Maria Gomes Pargana Guerreiro	14,73
6.º Dr.ª Maria Manuela da Silva Costa	14,71
7.º Dr.ª Margarida Isabel Dias Estrela	14,71
8.º Dr.ª Luís Gonçalo Fráguas Ferreira Vicente	14,13
9.º Dr.ª Maria Manuela Martins Antunes de Almeida	13,63
10.º Dr.ª Maria João da Costa Mendonça Sabbo	13,19

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da presente lista, para recorrer.